



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 023/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **L. R. REUTER - AUTOPECAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.187.916/0001-77**. O valor a ser pago será de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais). Objetivando a aquisição de filtros específicos para manutenção corretiva do Rolo Compactador LIUGONG 6612E, pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, com o intuito de substituir componentes desgastados em razão do cumprimento das horas de operação recomendadas, garantindo o pleno funcionamento do equipamento. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 10 de fevereiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal